



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1419, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado constante no edital n.º 024/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado**, regido pelas normas estabelecidas no Decreto Municipal n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, com alterações posteriores e no **Edital n.º 024/2023**, para contratação temporária do cargo abaixo, de acordo com legislação vigente e conforme relatório com a respectiva classificação final que segue em anexo e fica fazendo parte integrante da presente Portaria, para o cargo de Técnico em Saúde Bucal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

RODRIGO
GOMES
MASSULO:024
82757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2023.05.31 10:19:34 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.05.31 10:10:26 -03'00'

Cléia Juçara Airol di,
Secretária da Administração e Finanças.



EDITAL 24/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

| CLASSIFICAÇÃO | TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | PONTUAÇÃO |
|----------------------|-------------------------------|------------------|
| 1. ^a | ANELIZE DO CARMO COSTELLA | 12 |

Santo Antônio da Patrulha, 31 de maio de 2023.

Comissão de Processo Seletivo

Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo

Portaria Municipal n.º 982/2021, 1.211/2021,
10/2022, 973/2022, 3.897/2022, 349/2023 e 455/2023.